



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 5/2021, da Controladoria-Geral da União – CGU; e o Processo nº 23091.021032/2023-58; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), para o exercício de 2024, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS